

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.

JOVANILDO VIOLA

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Nesta.

PARECER N.º 124/2025,
da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao
PROJETO DE LEI Nº. 048/2025, de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI Nº. 048/2025**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

HISTÓRICO

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CANTUQUIRIGUAÇU - CIASCANTU - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DO MÉRITO

O presente projeto de Lei visa ratificar a intenção expressada no protocolo de intenções de criação e constituição do Consorcio Público Intermunicipal de Assistência Social da Cantuquiriguaçu - CIASCANTU.

Desta forma, com o objetivo de constituir o consórcio público de assistência social junto à Cantuquiriguaçu e cumprir os requisitos legais, que submetemos d Vossas Excelências a presente proposta legislativa.

Outrossim, com a aprovação desta proposição, o Município estará participando da primeira ação a ser idealizada pelo CIASCANTU, qual seja: Abrigo de mulheres, que é um abrigo inovador para fortalecimento das políticas de assistência social de alta complexidade.

<u>CONCLUSÃO</u>

A comissão após apreciar o referido projeto e levando-se em consideração os objetivos apresentados, opina pela "APROVAÇÃO", devendo cumprir com seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 18 de novembro de 2025.

PEDRO CONRADO FILHO

Presidente

ALMIR DE PAULA XAVIER
Segretário

FERNANDO LUIZ MATTEI

Depois de lido, foi o mesmo **ACEITO** para dar entrada que após deliberação, foi o mesmo:

APROVADO e/ou () REJEITADO p/ UNANIMIDADE p/ () MAIORIA do plenário, JUNTE-SE ele ao projeto a que se refere.

Em 17 2025

Gilmar Zocche
Consultor Legislativo



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

II - CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ATA N.º 029/2025 DIA 13/11/2025

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, ás 11h00, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio Território do Iguaçu, reuniram-se os vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento -CFO. A seguir deliberou-se sobre o seguinte: P. EMENDA N.º 001/2025, AUTORIA: Vereador Pedro Conrado Filho, SÚMULA: Altera a redação de artigos do P. de Lei nº 043/2025, que AUTORIZA REDUZIR ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI. Baixado á CCJ e CFO, em 27/10/2025. Retirada de tramitação - arquivada, entrada de substitutivo ao Projeto original; P.EMENDA N.º 002/2025, AUTORIA: Vereador Ivaldonir Panatto, SÚMULA: Altera a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 043/2025, que AUTORIZA REDUZIR ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI. Retirada de tramitação - arquivada, entrada de substitutivo ao Projeto original; P. LEI N.º 047/2025, AUTORIA: PODER EXECUTIVO, SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ACORDOS JUDICIAIS NOS PROCESSOS REFERENTES ÀS DEMANDAS PROPOSTAS POR PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL. Baixado á CCJ, CESAS e CFO, em 10/11/2025. Após estudos, decidiu-se pela APROVAÇÃO; P LEI N.º 048/2025, AUTORIA: PODER EXECUTIVO, SÚMULA: RATIFICA O PROTOCOLO DF INTENCÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO INTRMUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL DA CANTUQUIRIGUAÇU-CIASCANTU. Baixado á CCJ e CESAS, em 10/11/2025. Após estudos, decidiu-se pela APROVAÇÃO. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu "Gilmar Zocche" lavrei a presente ATA, indo a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão.

X

PEDRO CONRADO FILHO Presidente

ATTEL

ALMIR DE PAULA XAVIER

Secretário

FERNANDO LUZ MATTEI
Relator